



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2019

Edição Nº: 1783

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 47/2019

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios  
**CONTRATADO:** JULIA THOME FERNANDES  
**CPF/MF:** 148.658.048-38

**OBJETO:** credenciamento de profissional de enfermagem na área da saúde para a prestação de serviços especializados na Unidade Básica de Saúde Siléia Machado Salles Lima conforme quantidade e especificações constantes deste Edital.

**VALOR:** R\$ 40.233,72 (quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 24/06/2020.

**INÍCIO:** 08/07/2019

**TÉRMINO:** 24/06/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Chamada Publica nº 04/2019, Inexigibilidade nº 04/2019 homologada em 08/07/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/07/2019.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

## I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2018 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CONSTRUTORA DA VEIGA-EIRELI-ME.

**O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DA VEIGA – EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Osvaldo F. da Silva, nº 66, Centro, CEP 87.175-000- Itambé-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 02.479.125/0001-71, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ROBERTO LÁZARO DA VEIGA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.423.070-6 inscrito no CPF/MF, sob nº 461.837.609-00, residente e domiciliado à Rua Osvaldo F. da Silva, nº 66, Centro, CEP 87.175-000-Cidade de Itambé – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº 06/2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2018**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de

11/12/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da quadra escolar coberta com vestuário, conforme Termo de Compromisso PAC208182/2014, com execução no prazo de até 06 (seis) meses.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução** do Contrato Administrativo nº. 086/2018, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 086/2018, com novo vencimento em 18 de dezembro de 2019.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove (18/06/2019).

\_\_\_\_\_  
**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA DA VEIGA – EIRELI-ME**  
Roberto Lázaro da Veiga – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2019

Edição Nº: 1783

## II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2017 REFERENTE A INEXIBILIDADE Nº.08/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.144.891/0001-85, endereço Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco "e", Andar 7, CEP 05.805-000, Jardim São Luiz, São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal, senhor **DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF nº 282.203.768-05 e R.G. sob nº 2.806.489-7-SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cidade de Rio Pardo, nº 100, torre "b", apartamento 92, Vila Andrade, CEP 05.727-180, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, decorrente do resultado da Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 07/08/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 67/2017 através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 67/2017** até o dia 08 de julho de 2020".

II - "O valor contratado que era de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) passa a ser de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor

e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019).

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

**AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
**DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO** - Representante  
Legal Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 04/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE**  
**PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE**  
**SAÚDE - 2019**

**OBJETO: credenciamento de profissional de enfermagem na área da saúde para a prestação de serviços especializados na Unidade Básica de Saúde Siléia Machado Salles Lima conforme quantidade e especificações constantes deste Edital.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 40/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de R\$ 40.233,72 (quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) em favor de: **JULIA THOMÉ FERNANDES**. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 08 de Julho de 2019

Edição Nº: 1783

habilitação, os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Grandes Rios, e o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 08 de julho de 2019.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

---

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial nº 25/2019.

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Processo Administrativo nº 41/2019, modalidade **Pregão Presencial nº 25/2019**, tipo menor preço por item, cujo objeto: **a aquisição de trator agrícola equipado com toldo de segurança e plataformado, ano fabricação mínima 2018, referente ao Contrato de Repasse nº 875245/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90 (noventa) dias.**

**, FOI PRORROGADO PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 Hrs,** ante a REABERTURA de prazo inicialmente estabelecido, tendo em vista não ter sido publicado em todos órgãos de divulgação.

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. E-mails: [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com) e [licitacao@grandesrios.pr.gov.br](mailto:licitacao@grandesrios.pr.gov.br).

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios-PR, 05 de Julho de 2019.

---

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal